

DECRETO Nº 017/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Institui e Nomeia os membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do município de Ibirajuba/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o que preceitua o art. 49, da Lei Municipal nº 015/2002, de 20/05/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Institui e nomeia os membros Titulares e Suplentes, para compor o **CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE**, na forma abaixo especificada.

Art. 2º - O Conselho será constituído por:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (Art. 49, inciso I)

TITULAR: Adriana Cristina Onofre Silva

SUPLENTE: Erinaldo Alexandre da Silva

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO (Art. 49, inciso II)

TITULAR: José Antonio da Silva

SUPLENTE: Orlando Cordeiro de Oliveira

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS (Art. 49, inciso III)

TITULAR: Maria Teodora Galdino de Meneses

SUPLENTE: Maria Elianeide Leite

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista,
Ibirajuba/PE, 26 de abril de 2017.


Sandro Rogério Martins de Arandas
- Prefeito -